



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

APROVADO

Sala das Sessões 24/02/25

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Requerimento nº: 013/2025

ATHOS MARTINEZ, Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, para que seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, pedido de providência, no sentido de viabilizar o **DEMARCAÇÃO DO RECUO PARA PONTO DE ÔNIBUS COM MEIO FIO EM FRENTE AO IMÓVEL N° 12, DA RUA AFFONSO GUIMARÃES LOCAL DE PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO, BAIRRO: VILA NOVA.**

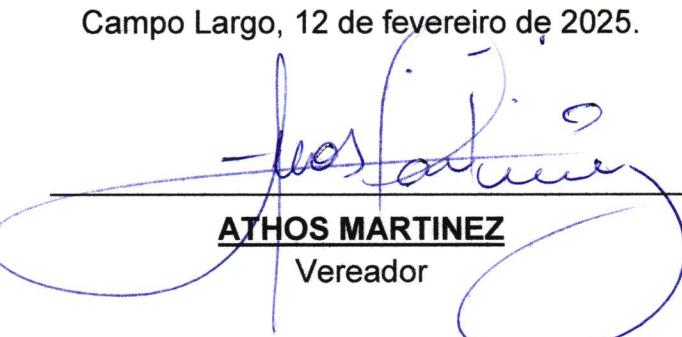
JUSTIFICATIVA: A presente proposição justifica-se, pelo estado em que se encontra a via, no local é parada do transporte público, porém atualmente, não há recuo com meio fio demarcando e nem sinalização do espaço de parada, que fica em frente ao imóvel N° 12, os moradores requerem a devida demarcação e sinalização com infraestrutura, para posterior construção de calçadas no local.

A infraestrutura de sinalização do transporte público, é uma adequação para melhoria do trânsito local e segurança dos transeuntes, visto que atualmente nessa localidade não calçadas pela falta de demarcação e sinalização, com essa adequação os moradores poderão fazer a melhoria em calçadas e trará melhor característica visual do bairro.

Contamos com especial atenção do Poder Executivo em atender à solicitação da população, e desde já, agradeço a atenção e consideração no atendimento de nossas demandas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2025.


ATHOS MARTINEZ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

